



**ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2023**

**Processo Administrativo n° 42/2021**

**Dispensa de Licitação 24/2021**

**Termo Aditivo de Prazo**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para 100 usuários que permita a apuração do ponto dos colaboradores CROBA na nuvem. utilizando conceito de SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), o sistema deverá dispensar a instalação e o armazenamento de informações em computadores locais, pois todos os dados terão que ser acessados através de um navegador ou utilizando aplicativo proprietário para dispositivos eletrônicos (tablets, smartphones, computador e etc.), visando atender as necessidades do conselho regional de odontologia (CRO/BA).

**1. REFERÊNCIA: Proposta n° 1906202301.**

Item	Descrição	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Software WPE (REP-P) até 100 Funcionarios Sistema em nuvem Acesso via Tablet, Pc ou Smartphone Registro de ponto com FOTO Registro de ponto OFF-Line (sincronização ao acessar a internet) Portal do colaborador (Interação entre RH e funcionario) Interface do tipo Desktop Compatível com qualquer Relogio de ponto homologado.	01	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
02	Treinamento remoto, reciclagem apresentação das novidades.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>Valor Total: R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).</b>				

2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados do dia **07/07/2023 até 07/07/2024**;

2.1 É responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA a entrega do serviço contratado em condições satisfatórias para o uso imediato;

2.2 A EMPRESA CONTRATADA se obriga a dirimir com presteza as dúvidas que, por ventura existirem junto ao CRO/BA;

2.3 A EMPRESA CONTRATADA é responsável pela entrega do serviço de licença software contratado, na forma estipulada, inclusive quanto ao envio, entrega, implantação, recomendações, boas práticas e tudo que necessite para o bom funcionamento da solução de atendimento automatizado;

2.4 É responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA a comunicação ao CRO/BA, por escrito, inclusive meio eletrônico, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

2.5 A EMPRESA CONTRATADA é responsável pelo fornecimento de todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo CRO/BA, inclusive formalmente sobre o serviço fornecido, através do seu representante legal, ou representante indicado por ele para esclarecimento de dúvidas;

**MVDSS**

**Mla**



2.6 As cláusulas neste termo de renovação deverão ser obedecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZAMOS e RENOVAMOS** a contratação da empresa **SUPORPONTO E ACESSO EIRELI, CNPJ 22.043.322/0001-50**, no valor de **R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais)**, o serviço, objeto do Processo Administrativo nº 42/2021, acima epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a empresa acima identificada.

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

*Marcel lautenschlager arriaga*

---

**CONTRATANTE:**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

CNPJ: 15.246.655/0001-11

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 5172

*MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS*

---

**CONTRATADO:**

**SUPORPONTO E ACESSO EIRELI**

CNPJ: 22.043.322/0001-50

Marcos Vinicius da Silva Santos

CPF: 009.720.465-00

RG: 0927284138

**ORDEM DE SERVIO N 12 -SUPORPONTO.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 1a4fe1de3f7e1a9bc74fab832abff9c2951cca64  
SID: 188F822A5CE-1C22E48B5CE-1df3aA7a5ce-1F31Ab2B5ce-1Fe733565CE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 26 de junho de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



SUPORPONTO E ACESSO EIRELLI  
contato@suporponto.com.br  
Assinado em: 28/06/2023 14:08:50  
Assinou como: parte

**MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS**



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarcel@gmail.com  
Assinado em: 29/06/2023 12:57:32  
Assinou como: parte

**Marcel lautenschlager arriaga**

